



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2560 – Quarta – Feira 14 de Agosto de 2024 Suplemento**

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2024**

## PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**  
Contratado: **VANDERLEYA ALVES COINETE – ME**

### Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 Aquisição de tablets que será destinado ao uso pedagógico para professores e alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Aral Moreira/MS, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência

### Cláusula Segunda – Da vigência, prazo, forma de execução, gestão e fiscalização.

2.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso comprovado a necessidade.

§ 1º - a entrega dos equipamentos deverão ser feito em até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 088/2024.

§ 2º – O presente contrato terá como seu gestor a VANIR FERREIRA LINARES FILHA, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### Cláusula Terceira – Valor Contratual

3.1 Pelos Tablets a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Item	2186 Código	VANDERLEYA ALVES COINETE - ME CNPJ: 24.168.083/0001-90 R 31 DE MARCO, 770, SALA B - CENTRO, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881419 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.185.001	TABLET 8 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11.0, PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.23GHZ, RESOLUÇÃO DA TELA DE 1340X800 PIXELS, LEITOR DE MICRO-SD, GPS, MEMORIA INTERNA EXPANSIVEL ATÉ 1TB, INCLUINDO ADAPTADOR USB, CAMERA TRASEIRA DE 8MPX. ENTRADA DE FONE DE OUVIDO, 4 GIGAS DE MEMORIA RAM.	UN	241	1.070,00	257.870,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>257.870,00</b>

### Cláusula Quinta – Recurso Financeiro e Garantias Contratuais

55.1 As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

FUNDEB 2024 – R\$ 235.769,50

Fonte 1.540.000 – Elemento equipamento e material permanente.

FICHA:

624/ENSINO FUNDAM. R\$ 165.038,65

626/ PRE ESCOLA. R\$ 47.153,90

628/CRECHE R\$ 23.576,95

SUPERAVIT FUNDEB 2023 (23.707,97)

Fonte 2.540,00 – Elemento equipamentos e material permanente.

FICHA:

623/ ENSINO FUNDAM. R\$ 16.595,59

625/ PRÉ ESCOLA. R\$ 4.741,59

627/ CRECHE R\$ 2.370,79

Parágrafo único – Não será exigido garantia para a execução contratual.

## ASSINANTES

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

Contratada: **VANDERLEYA ALVES COINETE**

Aral Moreira – MS, 07 de agosto de 2024.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2560 – Quarta – Feira 14 de Agosto de 2024 Suplemento**

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2024

## PARTES

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS**  
Contratado: **VANDERLEYA ALVES COINETE – ME**

### Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 Aquisição de computadores que serão destinados para as salas de tecnologia das escolas da Rede Municipal de Ensino no âmbito da administração municipal da Prefeitura de Aral Moreira/MS, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes no Termo de Referência.

### Cláusula Segunda – Da vigência, prazo, forma de execução, gestão e fiscalização.

2.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando no dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso comprovado a necessidade.

§ 1º - a entrega dos equipamentos deverão ser feito em até 90 (noventa) dias após assinatura do contrato conforme consta no Termo de Referência que compõe o processo de licitação nº 084/2024.

§ 2º – O presente contrato terá como seu gestor a VANIR FERREIRA LINARES FILHA, conforme dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14133/2021.

### Cláusula Terceira – Valor Contratual

3.1 Pelos Computadores a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2186		VANDERLEYA ALVES COINETE - ME CNPJ: 24.168.083/0001-90 R 31 DE MARCO, 770, SALA B - CENTRO, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881419				
1	001.185.002	COMPUTADOR DESKTOP, COM PROCESSADOR COM INTEL CORE I3 4 NUCLEOS DE NO MINIMO 2.8 GHZ, CACHE 8MB, PLACA GRAFICA FULL HD COM SAIDA VGA E HDMI, MEMORIA RAM MINIMA 8GB, DISCO SSD DE 240GB, SAIDAS DE AUDIO, PORTAS USB 2.0 E 3.0. TECLADO ABNT2, FONTE ATX 350 WATTS, GABINETE MINI TORRE. MOUSE 3, BOTOES COM SCROLL E MINIMO DE 900DPI. BIVOLT MONITOR 19" POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MINIMA 1600X900 PIXELS, CAIXAS DE SOM ESTEREO. MONTADO E CONFIGURADO COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR E PACOTE OFFICE.	UN	105	2.350,00	246.750,00
<b>TOTAL DO PROPONENTE</b>						<b>246.750,00</b>

### Cláusula Quinta – Recurso Financeiro e Garantias Contratuais

5.1 As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas exclusivamente à conta de recursos financeiros próprios da dotação orçamentária vigente a seguir:

FUNDEB 30% 2024 COMPUTADORES (R\$247.450,35)

Fonte 1.540.000 – Elemento equipamento e material permanente.

FICHA:

624/ENSINO FUNDAM. R\$ 173.215,24

626/ PRE ESCOLA. R\$ 49.490,07

628/CRECHE R\$ 24.745,04

Parágrafo único – Não será exigido garantia para a execução contratual.

### ASSINANTES

Contratante: **ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

Contratada: **VANDERLEYA ALVES COINETE**

Aral Moreira – MS, 07 de agosto de 2024.